

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2026

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação – Pronto Pagamento nº 003/2026, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa **CARLOS PEIDADE FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.215.347/0001-09**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas e itens de malharia personalizados, para fornecimento de 200 (duzentas) unidades, destinadas ao atendimento do Projeto “Câmara Vai à Escola” e demais ações institucionais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS.

A presente contratação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e será formalizada por meio da emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, parágrafo único, inciso I, da mesma lei, bem como do art. 95, § 2º, do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, considerando que o valor total da contratação é inferior ao limite vigente para pronto pagamento.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de abril de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador - Presidente